

**EDITAL FEPESE N° 001/2024-CC**

O Presidente do Conselho Curador da FEPESE, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução FEPESE n° 01/2012, abre prazo para inscrição nos termos deste Edital.

Art. 1°. O presente Edital abre prazo para inscrição aos cargos de membros efetivos e suplentes do Conselho Curador da FEPESE, nos termos do inciso II do art. 14 do seu Estatuto c/c art. 4°, "c", 5° e art. 9° da Resolução FEPESE n. 01/2012.

Art. 2°. Os membros do Conselho Curador serão escolhidos, nomeados e empossados pelo próprio Conselho Curador da FEPESE.

Art. 3°. São condições para inscrição:

- I. Preencher ficha de inscrição e/ou indicação, conforme o caso;
- II. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- III. Ser maior de 21 anos;
- IV. Estar em pleno gozo da capacidade civil;
- V. Não exercer atividade incompatível com o cargo pretendido;
- VI. Não ser empregado da FEPESE.

Art. 4°. A inscrição das pessoas da sociedade interessadas para comporem o Conselho Curador, art. 4°, "c", 5° e art. 9° da Resolução FEPESE n. 01/2012, deverá ser realizada mediante o preenchimento do pedido de inscrição, em conformidade com o Anexo I deste edital.

Art. 5°. O pedido de inscrição será realizado mediante o envio de e-mail para [escolhacc@fepese.org.br](mailto:escolhacc@fepese.org.br) ou presencialmente na FEPESE, no qual deverá ser anexado o pedido de inscrição devidamente assinado, no período das 17 horas do dia 05 de agosto até às 17 horas do dia 14 de agosto de 2024.

Art. 6º. O mandato dos membros efetivos e suplentes será de 04 (quatro) anos, com início no dia de posse.

Art. 7º. O Conselho Curador se reunirá na data provável de 15 de agosto de 2024, às 16 horas, em reunião presencial e ordinária, na sede da FEPESE, para escolha dos membros efetivos e suplentes do Conselho Curador, inscritos conforme este Edital, tudo na forma do art. 12 do seu Estatuto.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Curador.

Florianópolis, 05 de agosto de 2024.

Altair Borgert  
Presidente do Conselho Curador  
FEPESE

**ANEXO I**

**PEDIDO DE INSCRIÇÃO**

\_\_\_\_\_, brasileiro (a),  
estado civil \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n°  
\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), inscrito (a) no CPF sob o n°  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na  
\_\_\_\_\_, n.  
\_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, do município de  
\_\_\_\_\_, estado de Santa Catarina, CEP  
\_\_\_\_\_, com telefone de contato (\_\_\_\_)  
\_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, venho por meio deste, em  
cumprimento às exigências contidas no Edital n. \_\_\_\_/\_\_\_\_,  
requerer minha inscrição para membro do Conselho Curador da Fundação de  
Estudos e Pesquisas Socioeconômicos - FEPESE.

Finalmente, declaro sob as penas da Lei, ter conhecimento na íntegra do  
EDITAL FEPESE N° 001/2024-CC, da Resolução FEPESE n. 01/2012, do  
Regimento Interno da FEPESE e do Estatuto da FEPESE, e, ainda, que  
preencho todos os requisitos necessários para nomeação ao cargo de membro  
do Conselho Curador da FEPESE.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF: